



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de professores da rede municipal de ensino, abordando temas sobre as avaliações externas e o projeto "Educa Juntos Matemática", a serem realizados nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: LUCIANE DE FATIMA CHYCZY 02471723918
CNPJ Nº: 34.826.559/0001-97

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	87082	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tema: Processos Mentais Básicos; Apresentação do programa com a fundamentação Teórica matemática; Resolução de problemas; Concepção matemática e seus conteúdos; Construção das ideias matemáticas apresentadas na matriz SAEB.	4.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 29/2023: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Conforme contido no processo nº 4552/2023, de 13 de abril de 2023, fica formalizado o presente termo de apostilamento, por objetivo alterar no contrato a descrição do produto do item 9 - BISCOITO AMANTEIGADO código 85093, onde, equivocadamente constou a unidade de medida como PACOTE, quando deveria ser QUILO.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2023.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:FD5E869E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Município de Francisco Beltrão – PR, torna público extrato do termo de colaboração, em cumprimento ao disposto Legislação pertinente:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO – PR e APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - ESCOLA ANTONIO LÚCIO DUARTE

OBJETO: Transferência de recursos para manutenção das atividades executadas diariamente para atendimento de 382 alunos com deficiências em sua totalidade e 141,5 conforme estatística do FNDE com base no censo escolar, portaria interministerial nº 4 de 18 de agosto de 2022, mediante o Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação, parte integrante deste Termo e Colaboração.

JUSTIFICATIVA: A Procuradoria Jurídica, conforme contido no processo nº 4.088/2023, de 30/03/2023, opinou favoravelmente pela alteração do Plano de Trabalho e Aplicação, para o fim de contemplar o valor dos rendimentos da aplicação financeira.

ADITIVO: Fica autorizada alteração do Plano de Trabalho e Aplicação, para utilização da importância de R\$ 6.248,99 (seis mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), referente ao rendimento da aplicação financeira disponível na conta bancária específica da transferência.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2023.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:D393AAA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Município de Francisco Beltrão – PR, torna público extrato do termo de colaboração, em cumprimento ao disposto Legislação pertinente:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO – PR e APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - ESCOLA ANTONIO LÚCIO DUARTE

OBJETO: Transferência de recursos para custeio de adaptação da estrutura física da entidade e aquisição de bens e utensílios e remuneração de profissionais, para viabilizar a continuidade das atividades que acontecem diariamente no atendimento a 356 alunos com deficiências em sua totalidade e 145 conforme estatística do FNDE com base no censo escolar, mediante o Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação.

JUSTIFICATIVA: A Procuradoria Jurídica, conforme contido no processo nº 4.087/2023, de 30/03/2023, opinou favoravelmente pela alteração do Plano de Trabalho e Aplicação, para o fim de contemplar o valor dos rendimentos da aplicação financeira.

ADITIVO: Fica autorizada alteração do Plano de Trabalho e Aplicação, para utilização da importância de R\$ 3.052,66 (três mil e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), referente ao

rendimento da aplicação financeira disponível na conta bancária específica da transferência.

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2023.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:5F4693D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de professores da rede municipal de ensino, abordando temas sobre as avaliações externas e o projeto "Educa Juntos Matemática", a serem realizados nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: LUCIANE DE FATIMA CHYCZY 02471723918
CNPJ Nº: 34.826.559/0001-97

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	87082	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tema: Processos Mentais Básicos; Apresentação do programa com a fundamentação Teórica matemática; Resolução de problemas; Concepção matemática e seus conteúdos; Construção das ideias matemáticas apresentadas na matriz SAEB.	4.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 29/2023: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:83D6AF42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL S C LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 1017/2020 – Inexigibilidade nº 55/2020.

OBJETO: Integrar o prestador ao Sistema Único de Saúde (SUS) e a sua prestação de serviços de saúde como uma Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON com cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo, coloproctologia, ginecologia, mastologia, urologia, oncologia clínica, cuidados paliativos, central de quimioterapia, com ou sem serviço de radioterapia.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de aditivo para alteração qualitativa, a fim de acrescer os valores dos serviços no contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7.739/2023.

ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a formalização de repasse financeiro no valor total de R\$ 956.217,78 (novecentos e cinquenta e seis mil duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), em parcela única, mediante apresentação da produção dos serviços assistenciais à saúde, nos termos da Lei Estadual nº 21.292/2022 e do Decreto Estadual nº 12.888/2022, visando a

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora Ano* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Modalidade* Número edital/processo*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira Contrato de Empréstimo Descrição Resumida do Objeto* Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data Publicação Termo ratificação Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Data Cancelamento [Editar](#)[Excluir](#)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de professores da rede municipal de ensino, abordando temas sobre as avaliações externas e o projeto "Educa Juntos Matemática", a serem realizados nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: LUCIANE DE FATIMA CHYCZY 02471723918

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	87082	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tema: Processos Mentais Básicos; Apresentação do programa com a fundamentação Teórica matemática; Resolução de problemas; Concepção matemática e seus conteúdos; Construção das ideias matemáticas apresentadas na matriz SAEB.	4.000,00

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2023.


 CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 449/2023, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa LUCIANE DE FATIMA CHYCZY 02471723918.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, LUCIANE DE FATIMA CHYCZY 02471723918, inscrita no CNPJ sob o nº 34.826.559/0001-97, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 501, Apto 342, CEP: 80440000, Bairro Seminário, na cidade de Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da Inexigibilidade de licitação nº 29/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para treinamento e aperfeiçoamento de professores da rede municipal de ensino, abordando temas sobre as avaliações externas e o projeto "Educa Juntos Matemática", nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	87082	<p>FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</p> <p>- Tema: Processos Mentais Básicos;</p> <p>- Apresentação do programa com a fundamentação Teórica matemática;</p> <p>- Resolução de problemas;</p> <p>- Concepção matemática e seus conteúdos;</p> <p>- Construção das ideias matemáticas apresentadas na matriz SAEB.</p>	4.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de inexigibilidade nº 29/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como transporte, alimentação, hospedagem e demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da notafiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a inexigibilidade de licitação nº 29/2023 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a Educação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal deverá ser apresentada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4630	07.003.12.361.1201.2039	104	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento fiscal, as certidões comprovando a sua situação regular perante o FGTS, à Seguridade Social, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados de forma presencial, mediante nota de empenho, sobre os temas especificados na cláusula primeira deste contrato, no período de 18, 19 e 20 de abril de 2023, no Auditório da UNIPAR, no Município de Francisco Beltrão – PR, nos horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de inexigibilidade nº 29/2023 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Agestão do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Senhora MARIA IVONETEDA SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da servidora LOISE RIZZIERI, CPF nº 345.914.431-91, telefone (46) 3520-2140.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCIANE DE FATIMA CHYCZY 02471723918

CONTRATADA
LUCIANE DE FATIMA CHCZY
CPF 024.717.239-18

TESTEMUNHAS:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



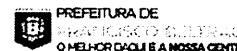
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARIA IVONETE DA SILVA



Ofício 5.406/2023



Acompanhe via internet em <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 328.916.817.407.012.978

Marcelo C. SMA-LC

CC

Destinatário

LUCIANE DE FATIMA CHYCZY 02471723918

lucianec.matematica@gmail.com

1 setor envolvido

SMA-LC

17/04/2023 11:11

Contrato de Prestação de Serviços nº 449/2023 - Inexigibilidade de licitação nº 29/2023

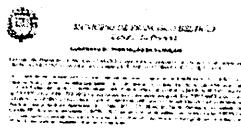
Bom Dia!

Segue em anexo Contrato de Prestação de Serviços nº 449/2023 - Inexigibilidade de licitação nº 29/2023, para assinatura.

Atenciosamente,

—
Marcelo Felipe de Costa

Departamento de Licitações - 46 3520-2149.



CONT_449_LUCIANE_DE_...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/04/2023 11:11:41

Marcelo Felipe de Costa SMA-LC solicitou a assinatura de LUCIANE DE FATIMA CHYCZY 02471723918 em Ofício 5.406/2023.



Cancelar solicitação

Pendente

17/04/2023 11:11:41

E-mail para LUCIANEC.MATEMATICA@GMAIL.COM E-mail entregue, lido, clicado (11)

Clicou no link


lucianec.matematica@gmail.com
IP 191.30.87.66

26/04/2023 21:11:04

E-mail foi lido

lucianec.matematica@gmail.com

26/04/2023 21:07:42

E-mail foi lido	lucianec.matematica@gmail.com	26/04/2023 21:07:31
Clicou no link	lucianec.matematica@gmail.com IP 191.30.87.66	26/04/2023 21:01:03
Clicou no link	lucianec.matematica@gmail.com IP 191.30.87.66	26/04/2023 20:59:56
E-mail foi lido	lucianec.matematica@gmail.com	26/04/2023 20:59:55
Clicou no link	lucianec.matematica@gmail.com IP 191.30.87.66	26/04/2023 20:56:37
Clicou no link	lucianec.matematica@gmail.com IP 191.30.87.66	26/04/2023 20:54:44
Clicou no link	lucianec.matematica@gmail.com IP 191.30.87.66	26/04/2023 20:53:54
E-mail foi lido	lucianec.matematica@gmail.com	26/04/2023 20:53:48
E-mail entregue	lucianec.matematica@gmail.com	17/04/2023 11:11:57
17/04/2023 11:11:42	E-mail para LUCIANEC.MATEMATICA@GMAIL.COM	E-mail entregue, lido, clicado (4) 
E-mail foi lido	lucianec.matematica@gmail.com	01/10/2023 11:20:34
Clicou no link	lucianec.matematica@gmail.com IP 191.30.87.66	26/04/2023 20:58:58
E-mail foi lido	lucianec.matematica@gmail.com	26/04/2023 20:58:47
E-mail entregue	lucianec.matematica@gmail.com	17/04/2023 11:11:58



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIANE DE FATIMA CHYCZY 02471723918**.

ESPÉCIE: Contrato nº 449/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 29/2023.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de professores da rede municipal de ensino, abordando temas sobre as avaliações externas e o projeto "Educa Juntos Matemática", a serem realizados nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023.

PRAZO: 90 (noventa) dias

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o 30º dia após a conclusão do serviço, mediante Nota Fiscal Atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4630	07.003.12.361.1201.2039	104	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2023.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14F4-4F7E-6BF3-A790

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 17/04/2023 11:24:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/14F4-4F7E-6BF3-A790>

2197/2023	41.520.095/0001-51 COM PROCESSO 12662/2021 VALDIR JOSE TRES CPF 235.105.100-97 COM PROCESSOS 4240/2021 E 5846/2021	CONTRIBUENTES REF. A PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI
PROTOCOLO 1DOC 3370/2023	MOBILE COMERCIO DE COMPONENTES PARA TRANSITO LTDA CNPJ 07.931.268/0001-96	RECURSO VOLUNTARIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES REF. PROCESSO DE AUDITORIA FISCAL 1606/2022 E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1606/2022
PROTOCOLO 1 DOC 2422/2023	TERM CONCRETO & ARGAMASSA LTDA CNPJ 39.809.354/0001-17	RECURSO VOLUNTARIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES REF. AO PROCESSO DE AUDITORIA FISCAL 350/2022 E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 403/2022

O pedido de sustentação oral do sujeito passivo e/ou Fazenda Pública Municipal, deverá ser protocolado junto ao Conselho de Contribuintes, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis antes da sessão de julgamento.

O quórum de julgamento e de deliberação do Plenário será de metade mais um dos membros.

Francisco Beltrão, 14 de Abril de 2023.

ANDRE LUIZ COMUNELLO
Presidente

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8B51D9A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

Data e horário: 17 de abril de 2023, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	CLINICA MÉDICA DE VARGAS E ATIHE LTDA.

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F6DDCDED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2023

OBJETO: Aquisição de uma capota de fibra de vidro para instalação no veículo L200 Triton, utilizado no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal para transporte de animais.

FORNECEDOR: INCAFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAPOTAS DE FIBRA LTDA
CNPJ Nº: 72.336.670/0001-94
VALOR TOTAL: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 14 de abril de 2023

ALEX BRUNO CHIES	DANIELA RAITZ
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:1B91E8DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIANE DE FATIMA CHYCZY 02471723918.**

ESPÉCIE: Contrato nº 449/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 29/2023.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de professores da rede municipal de ensino, abordando temas sobre as avaliações externas e o projeto "Educa Juntos Matemática", a serem realizados nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023.

PRAZO: 90 (noventa) dias

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o 30º dia após a conclusão do serviço, mediante Nota Fiscal Atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4630	07.003.12.361.1201.2039	104	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:5FBC066E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS APOSTILAMENTO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Termo de Apostilamento.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 375/2023 – Pregão nº 002/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para materiais e serviços de certificação de equipamentos e análise de água, para a Central de Esterilização da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

APOSTILAMENTO:

Conforme contido no processo nº 4551/2023, de 13 de abril de 2023, fica formalizado o presente termo de apostilamento, com o objetivo de alterar na ata de registro de preços a descrição do produto do item 21 - COMPRESSA HOSPITALAR, onde equivocadamente, constou como PACOTE, quando deveria ser UNIDADE.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2023.